

DECRETO Nº 000040/13 de 27 de Março de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.420,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE	
08.02.10.304.0070.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00							2.100,00
08.02.10.304.0070.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E DO	ADOLESCENTE
09.05.08.243.0042.2.077-3.3.90.30.00.00.00.00							4.320,00
09.05.08.243.0042.2.077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.04.452.0112.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00							4.320,00
06.01.04.452.0112.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.05	-			MEIO		AMBIENTE	
08.05.18.542.1008.2.073-3.3.90.14.00.00.00.00							2.100,00
08.05.18.542.1008.2.073-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil							

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2013



Gilnei Menezes Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0040/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.
Em 27/03/13
Responsável: Municipal